



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 01 B, Ano XVIII, Mês de Janeiro de 2024.
Martins/RN, Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Portaria

PORTARIA Nº 003/2024 – EM ANEXO
PORTARIA Nº 004/2024 – EM ANEXO
PORTARIA Nº 005/2024 – EM ANEXO
PORTARIA Nº 006/2024 – EM ANEXO
PORTARIA Nº 007/2024 – EM ANEXO

Editais

Leis

Decretos

Sem materia

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador **FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO**





Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 003/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

*Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de **Martins**, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 56, inciso XXIII, da Lei Orgânica do município.

R E S O L V E:

Art.1º. NOMEAR a Senhora **JÊYLA CRISTIANY DE AMORIM MARTINS**, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de **Martins**, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. O/a Conselheiro/a Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, à título de renumeração, perceberá o valor de um salário mínimo vigente.

Parágrafo Único. Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Martins/RN, 10 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 004/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

*Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de **Martins**, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 56, inciso XXIII, da Lei Orgânica do município.

R E S O L V E:

Art.1º. NOMEAR a Senhora **MARCIA REGINA DE OLIVEIRA LEITE**, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de **Martins**, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. O/a Conselheiro/a Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, à título de renumeração, perceberá o valor de um salário mínimo vigente.

Parágrafo Único. Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Martins/RN, 10 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 005/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

*Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de **Martins**, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 56, inciso XXIII, da Lei Orgânica do município.

R E S O L V E:

Art.1º. NOMEAR o Senhor **FELIPE JOSÉ DOS SANTOS**, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de **Martins**, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. O/a Conselheiro/a Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, à título de renumeração, perceberá o valor de um salário mínimo vigente.

Parágrafo Único. Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Martins/RN, 10 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 006/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

*Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de **Martins**, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 56, inciso XXIII, da Lei Orgânica do município.

R E S O L V E:

Art.1º. NOMEAR a Senhora **MARCIA VANESSA MARCELINO DE OLIVEIRA**, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de **Martins**, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. O/a Conselheiro/a Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, à título de renumeração, perceberá o valor de um salário mínimo vigente.

Parágrafo Único. Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Martins/RN, 10 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 007/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

*Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de **Martins**, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 56, inciso XXIII, da Lei Orgânica do município.

R E S O L V E:

Art.1º. NOMEAR o Senhor **MESSIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de **Martins**, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. O/a Conselheiro/a Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, à título de renumeração, perceberá o valor de um salário mínimo vigente.

Parágrafo Único. Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Martins/RN, 10 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal